



## PORTARIA SEMAD Nº 0185/2022 DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 930/2017 que prevê a progressão de faixa; CONSIDERANDO que a concessão da progressão de faixa/classe é permitida a cada 10 (dez) anos de efetivo exercício do magistério, prazo esse ainda não superado pelas servidoras interessadas; CONSIDERANDO o parecer jurídico 0215-I; CONSIDERANDO que o principio da Autotutela possibilita à Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inconvenientes; CONSIDERANDO a súmula nº 473 do STF, estabelecendo que "a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos";

## RESOLVE:

Art. 1°- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0158/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022 que concedeu a MUDANÇA DA FAIXA IV PARA A FAIXA V à servidora, a Sra. SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS, titular do cargo de Professora (FAIXA IV), matrícula nº 50.390-3, por conter erro material.

OK

- **Art.** 2º -. Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO** 

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume

TABIRA

Tabira, 25 de abril de 2022.

César Sousa Pessoa Secretário de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Funcionária